



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BANDEIRANTE.

Responsável pela solicitação: LUCIANO RICARDO FERRABOLI

E-mail: dpbandeirante@pc.sc.gov.br

Telefone: 49-36312974

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

Manutenção em caráter de urgência de câmeras de monitoramento instaladas no centro de Bandeirante, monitoradas pela Polícia Civil e Polícia Militar.

A Delegacia de Polícia de Bandeirante mantém sistema de monitoramento urbano da cidade com gestão própria, contando com 12 câmeras, sendo algumas adquiridas pelo Convênio de Trânsito e outras adquiridas através do projeto "Videomonitoramento em vias públicas para a cidade de Bandeirante", por convênio firmado junto ao Fórum de SMOeste, gestor das verbas oriundas das penas restritivas de direito (prestação pecuniária).

A manutenção do sistema de monitoramento é de suma importância para a segurança pública da cidade, tendo em vista que reduziu a incidência de delitos nas regiões monitoradas e subsidiou investigações, resultando na elucidação de delitos.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Serviço específico de configuração de equipamentos de monitoramento de imagens, câmeras de segurança e instalação de fibra óptica.

Foram escolhidas essas três empresas para solicitar orçamentos por possuírem experiência qualificada na instalação e configuração de equipamentos de monitoramento (instalação de câmeras e switch de 8 portas, configuração de frames em speed dome Hikvision 25x 2MP).

O profissional/empresa a ser contratado possui expertise na instalação desses equipamentos, sendo assim o mais qualificado para realizar qualquer nova intervenção de todo sistema, demandando pouco tempo e rápida solução para restabelecer o serviço de vídeo monitoramento.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS

4.1 Classificação dos bens/serviços

- () Comum
(x) Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

- (X) Serviço não continuado



- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)**

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		- Substituir fibra óptica, reposição de cabos de energia e configuração de câmera speed dome	1.431,65	1.431,65
2	1		- Ajustar câmeras e emendar cabo rompido	370,00	370,00
3	1		- Reconfigurar sistema de câmeras do Portal de Bandeirante	460,00	460,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 2.261,65

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Capacidade técnica para configuração de equipamentos de monitoramento de imagens, câmeras de segurança e instalação de fibra óptica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação,

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica

10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: 15 dias

11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(x) Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto

() Locais diversos:

Nome do Local: Delegacia de Polícia de Bandeirante

Endereço do Local: Avenida Santo Antônio, centro - Bandeirante

12. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: (X) Próprio () Estadual () Federal



Fonte: Convênio de Trânsito

Descrição do Recurso: Convênio de Trânsito

13.CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item ()

14.PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ xxxxxx (valor por extenso), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021, sendo que a pesquisa foi realizada da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outra forma: Descrever

15.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

16.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17.ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)



O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

18.FISCAL DO CONTRATO E CPF:

LUCIANO RICARDO FERRABOLI, CPF 018.188.859-99

19. FORMA QUE FORAM SOLICITADOS OS ORÇAMENTOS:

Os orçamentos foram solicitados presencialmente conforme conversa no WhatsApp.

20.ANEXOS DO DFD

(Relacionar os documentos anexos ao DFD)

Exemplo:

Anexo I – Proposta da Entidade;

Anexo II – Relação dos Itens;

Anexo III – Habilitação Jurídica e Fiscal;

Anexo IV – Documentação do responsável legal da entidade.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 12 de junho de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Estado de Santa Catarina

Página 5 de 5